



ERRATA

ERRATA: NA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 18/2023, NO ANEXO II - SUBQUADRO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO onde consta para o emprego efetivo de Monitor de transporte escolar a quantidade de 12 vagas, o correto é a quantidade 09 vagas

Aparecido Lessandro Carneiro – Responsável pela sanção dos autógrafos dos projetos de lei aprovado pelo executivo

